



DMS 284/25

05 de janeiro de 2026

Aos(Às) Cooperados(as) da Unimed Campinas - Especialidades: Gastroenterologia, Coloproctologia, Cirurgia Geral e Clínica Médica

Ref.: Atualização da DMS 186/25 – Imunobiológicos para Doença Inflamatória Intestinal  
(Tratamento das doenças inflamatórias intestinais: doença de Crohn e retocolite ulcerativa)

Prezado(a) Cooperado(a),

A Diretoria Médico-Social (DMS) e a área de Gestão e Valor em Saúde (GVS) informam que, em consonância com o compromisso de assegurar a excelência da assistência prestada aos nossos beneficiários e preservar a sustentabilidade da Cooperativa, a Unimed Campinas vem realizando análise criteriosa da utilização de medicamentos classificados como imunobiológicos.

Em atendimento ao compromisso assumido junto ao Comitê de Especialidades e em alinhamento às novas diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), será mantida a atualização contínua da hierarquização das moléculas disponíveis para solicitação.

Neste momento, conforme as diretrizes da ANS, será incluída a molécula **guselcumabe** para pacientes portadores de **retocolite ulcerativa**, conforme disposto no Anexo I. As demais moléculas, bem como a hierarquização anteriormente estabelecida, permanecem inalteradas.

Ressaltamos que o protocolo ora atualizado não modifica a conduta para pacientes que já se encontram em tratamento com outros imunobiológicos fora da hierarquização vigente. Nesses casos, as solicitações deverão ser realizadas por meio da aba “não normatizados”, mediante justificativa de continuidade terapêutica.

Contamos com a colaboração e o comprometimento de todos(as) para que possamos continuar oferecendo um cuidado de excelência e promovendo o bem-estar de nossos beneficiários.

Informamos, por fim, que a presente atualização entra em vigor na data de sua publicação.

Qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato por meio do e-mail: [gvs@unimedcampinas.com.br](mailto:gvs@unimedcampinas.com.br) e/ou [nes@unimedcampinas.com.br](mailto:nes@unimedcampinas.com.br)

Atenciosamente,

Assinado por:  
  
17B1964C3C514D2  
**Dr. Antonio Claudio Guedes Chispim**  
Diretor Médico-Social

DocuSigned by:  
  
B29AF9F377034CD...  
**Dr. Flavio Leite Aranha Júnior**  
Diretor da Área Hospitalar e  
Serviços Credenciados

Cód. 02002083 - Rev. 01 - 10/2020

**ANS - nº 335690**

  
Av. Barão de Itapura, 1123 - Guanabara  
Campinas / SP - CEP 13020-901  
Fone: 0800 013 66 88 - Fax: (19) 3231 7434  
CNPJ 46.124.624/0001-11  
[www.unimedcampinas.com.br](http://www.unimedcampinas.com.br)



## ANEXO I

(DMS Nº 284/25)

Imunobiológicos para tratamento das doenças inflamatórias intestinais

(doença de Crohn moderada a grave e retocolite ulcerativa moderada a grave)

### DOENÇA DE CROHN

1ª Linha: Adalimumabe, Infliximabe e Certolizumabe (este com indicação exclusiva para gestantes).

2ª Linha: Upadacitinibe, Ustequinumabe e Vedolizumabe, para pacientes com falha, eventos adversos ou contraindicação aos agentes de 1ª linha.

OBS: O Ustequinumabe e Vedolizumabe poderão ser considerados como agente de primeira escolha em pacientes com idade avançada, histórico de infecções graves, comorbidades relevantes ou neoplasias prévias, mediante justificativa clínica detalhada.

### RETOCOLITE ULCERATIVA

1ª Linha: Infliximabe e Golimumabe.

2ª Linha: Upadacitinibe e Vedolizumabe, para pacientes com falha, eventos adversos ou contraindicação aos agentes de 1ª linha.

3ª Linha: Guselcumabe, para pacientes com falha, eventos adversos ou contraindicação aos agentes de 2ª linha.

OBS: O Vedolizumabe poderá ser considerado como agente de primeira escolha em pacientes com idade avançada, histórico de infecções graves, comorbidades relevantes ou neoplasias prévias, mediante justificativa clínica detalhada.